



## Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

### ATA COMISSÃO DE PARECERES 8ª LEGISLATURA (2024)

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2024, esteve presente nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os três integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2024. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 053/2024 do Poder Executivo, que “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

#### PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, eis que, se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal. Ainda, conforme se observa servirá de recurso para atender o artigo 1º, a redução da despesa descrita no artigo 2º, fonte 1749 outras vinculações de transferências, detalhamento da fonte: 1118 fundo de proteção defesa civil Alto Feliz. Ainda conforme se observa da justificativa, o referido valor será utilizado para auxiliar a secretaria de obras na recuperação dos estragos causados pelas chuvas que assolaram o Município e o Estado.

#### VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 053/2024, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.

Alto Feliz, 27 de Agosto de 2024.

*Maria Lourdes Frozi*  
Maria Lourdes Frozi  
Presidente  
Favorável

*Jair J. Klagenberg*  
Jair J. Klagenberg  
Favorável

*Janice Mª S. Zimmer*  
Janice Mª. S. Zimmer  
Relatora  
Favorável

*Tatiana Laueremann de Souza Schütz*  
Tatiana Laueremann de Souza Schütz

Assessora Jurídica



## Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

### ATA COMISSÃO DE PARECERES 8ª LEGISLATURA (2024)

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2024, esteve presente nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os três integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2024. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 054/2024 do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A MANIPULAÇÃO E/OU TRANSFORMAÇÃO ARTESANAL DE CARNES POR AÇOUGUES, CASAS DE CARNES, ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO VAREJISA DE CARNES IN NATURA E/OU TRANSFORMADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ”, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

#### PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, eis que, se encontra em consonância com a Constituição Federal (artigo 23, II, artigo 24, XII, artigo 30, I e II), artigo 8º, III do Decreto nº 11.099/2022 que regulamenta o artigo 10-A da Lei nº 1.283/1950.

#### VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os integrantes da Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 054/2024, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.

Alto Feliz, 27 de Agosto de 2024.

*Maria Lourdes Frozi*  
Maria Lourdes Frozi

Presidente  
Favorável

*Jair J. Klagenberg*  
Jair J. Klagenberg

Favorável

*Janice M. S. Zimmer*  
Janice Mª. S. Zimmer

Relatora  
Favorável

*Tatiana Lauermann de Souza Schütz*  
Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica